



Validate this
document here

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SIDROLÂNDIA – MS

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NKUTU-D8DQ6-DQMED-53H38>

R.08 M-1.904

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.- EMISSANTE: Sementes Carolina Ltda.- FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A-AG. S. J. MS., digo, Campo Grande-MS.- VALOR: R\$ 700.000,00.- VENCIMENTO: PRACA FORMA DE PAGAR: 10.06.91-Campo Grande-MS., Parcalado.- TAXA DE JUROS: 4% a.a.- FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e hipotecária nº 88/01739-3 emitida em 28.10.87.- GARANTIA: Em penhor cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o produto da lavoura digo, as máquinas/ e implementos agrícolas.- Em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.- INTERVENIENTES GARANTE: Caetano Rottilli e a/m. Ana Virginia da Rocha Rottilli.- Sidrolândia-MS., 12.08.88.- Dou fé. O OFICIAL.

R.09 M-1.904

TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária.- EMISSANTE: Sementes Carolina Ltda.- FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A-AG. S. J. MS., digo, Campo Grande-MS.- VALOR: R\$ 446.380,00.- VENCIMENTO: PRACA FORMA DE PAGAR: 31.12.88-Campo Grande-MS.- TAXA DE JUROS: 7% a.a.- FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/010678- emitida em 27.07.88.- GARANTIA: Em penhor cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o produto da lavoura de Soja em grão, destinado a Semente-safra 87-88.- Em hipoteca cedular de 4º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.- Sidrolândia-MS., 11.10.88.- Dou fé. O OFICIAL.

AV.010

Certifico e dou fé que procedo está averbação para constar que existe um aditivo de Re-Ratificação à cédula objeto do registro 06, desta matrícula, constando as seguintes alterações.- I- Encargos Financeiros.- Alteração dos encargos financeiros.- Inadimplência.- Obrigação Especial.- Ratificação.- Sidrolândia-MS., 09.12.91.- Dou fé. O OFICIAL.

Alteração do Prazo-vencimento para 20.07.92.-

AV.11

Certifico e dou fé que procedo está averbação para constar que existe um aditivo de Re-Ratificação à cédula Rural objeto deste registro nº 06, constando as seguintes alterações.- I- Prorrogação de Prazo-a prestação vencida em 20.07.92- para 20.07.93; vencida em 10.06.92 para 10.06.93.- Encerramento.- Sidrolândia-MS., 28.12.92.- Dou fé. O OFICIAL.

AV.12

Certifico e dou fé que procedo está averbação para constar que existe um aditivo de re-ratificação a cédula Rural objeto do registro nº, digo, esta averbação foi transferida indevidamente.- Sidrolândia-MS., 28.12.92.- Dou fé. O OFICIAL.

AV.13

Certifico e dou fé que procedo está averbação para constar que existe digo, existe um aditivo de re-ratificação a cédula Rural objeto do registro nº 08, desta matrícula constando as seguintes alterações.- I- Prorrogação de Prazo: 20.07.93.- Encerramento.- Sidrolândia-MS., 14.01.93.- Dou fé. O OFICIAL.

AV.14

Certifico e dou fé que procedo está averbação para constar que existe um aditivo de re-ratificação a cédula Rural objeto do registro 08, desta matrícula constando as seguintes alterações.- I- Alteração do prazo mediante Negociação da dívida.- mediante negociação a financiada e o financiador tem justo e acordado compor a dívida nesta data, pelo valor de R\$ 41.257.146,80- alterando o seu vencimento para 02.04.93.- Alteração de Encargos Financeiros.- Encargos Financeiros.- Inadimplência.- Obrigação Especial.- Ratificação.- Sidrolândia-MS., 02.04.93.- Dou fé. O OFICIAL.

AV.15- Certifico e dou fé que procedo esta averbação para constar que existe um aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural do Registro sob nº: 08 desta matrícula constando as seguintes alterações: Prorrogação de prazo: Prorrogar o prazo a fixar o seu novo vencimento para o dia: 20 de julho de 1.994. Datado de: 20/03/1994

-continua na ficha 03-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this
document here

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SIDROLÂNDIA – MS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA-MS

MATRÍCULA	FOLHA	CNM 061648.2.0001904-63
1.904	03	

IMÓVEL: "FAZENDA LIMOIREIRO- GLEBA A-867has.0330m2-SIDROLÂNDIA-MS
continuação da AV.15-
Encerramento-Sidrolândia-(MS), 26 de Abril de 1.994. O OFICIAL.

AV.16-Certifico e dou fé que procedo esta averbação para constar que existe um
aditivo de Ré-Ratificação à Cédula Rural P.e Hipotecária, objeto do Reg.sob nº
08 desta matrícula, consistindo a seguinte alteração: Prorrogação de Prazo; Prorro-
gar o prazo da presente vendida em: 20.07.93, para 20.07.94, e a prestação ven-
dida em: 10.06.93 para 10.06.94.-Encerramento-Sidrolândia-(MS), 26 de Abril de
1.994.-Dou fé. O OFICIAL.-

AV.17
M. 1.904
Certifico que procedo a presente averbação a requerimento do proprietário Sr.
Caetano Rotilli, já qualificado, datado de 23/11/95, para constar no imóvel /
objeto desta matrícula, a existência da reserva legal de 20% (vinte por cento)
do imóvel, onde não é permitido o corte raso, ou destinada a reposição flo-
restal na conformidade das leis n.º 4.771, de 15/09/65, e n.º 7.803, de 16/07/
89, de cujo teor e sanções tenho pleno conhecimento. Sidrolândia-MS, 31 de ja-
neiro de 1996. Dou fé. Del. de Of. Público.

R.18
TÍTULO - Registro de Penhora. AUTOR- BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.CGC NF sob
n.76.492.172/0001-91, com sede em Curitiba-PR. **RÉU- CAETANO ROTILLI-CPF n.190.**
376.600.100, e **HILTON LAURO SCHMIDT- CPF n.081.809.540.72. VALOR DO DÉBITO-Em**
11/08/2003- R\$6.227.394,40. **FORMA DO TÍTULO -** Carta Precatória datada de 17 -
de novembro de 2003, assinada pelo Dr. Vitor Lima de Oliveira Guibo, Juiz de
Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande(MS), extraída nos autos n.
001.95.018451-6 de Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente,
sendo Autuada nesta Comarca sob n.351/03 em 18-11-2003; Auto de Reforço de Pe-
nhora de fls.23, lavrado em 18 de novembro de 2003, pelo Oficial de Justiça -
Ivo Gomes Pedrosa, sendo nomeado Depositário, o Oficial de Justiça Jorge José
de Arruda. **OBJETO DA PENHORA- Auto de Reforço de Penhora nos bens de Caetano**
Rotilli, consistente do imóvel Fazenda Lomoireiro, Gleba "A", município de Si-
drolândia-MS, com uma área de terras de 867has.0330m2(oitocentos e sessenta
e sete hectares e trinta e trinta metros quadrados), objeto desta matrícula.
Registro conforme Art.659 do CPC. Dou fé. Sidrolândia-MS. 19 de novem-
bro de 2003. O Oficial. EmoluntºR\$794,36-Funjecc R\$23,83 Tabe-
la "J" R\$8,64.

R.19
TÍTULO - Registro de Penhora. AUTOR- Construtora Machado Rodrigues. RÉUS-CAE-
TANO ROTILLI E OUTRO. **VALOR DA CAUSA- R\$4.082.933,68**(quatro milhões, oitenta
e dois mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). **FOR-**
MA DO TÍTULO - Certidão expedida pelo Cartório do 1º Ofício Cível, privativo
do Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande(MS), assinada pelo Secri-
vão Kurt Gervásio Klock, datada de 15 de fevereiro de 2006, extraída nos au-
tos n. 001.04.119044-1 de Ação de Execução, distribuída em 09/09/2004. **OBJETO**
DA PENHORA- Consta da Certidão que foi determinado pelo Dr. José Henrique Nei-
va de Carvalho e Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Residual da Comarca
de Campo Grande(MS), o registro da penhora dos imóveis seguintes: Fazenda Li-
moireiro, Gleba A, município de Sidrolândia-MS, matrícula 1904; Fazenda Buriti-
sinho, 211ha, município de Sidrolândia-MS-matricula 3.553; Fazenda Buriti-
sinho, 64ha, município de Sidrolândia-MS, matrícula 4.607. Registro conforme
Art. 659 do CPC. Dou fé. Sidrolândia-MS. 06 de junho de 2006.
O Oficial. Emolumentos R\$108,00 Funjecc 10%R\$10,80 Funjecc 3%R\$3,24, sendo de
Autenticidades ACL 49373, ACL49374, ACL49375.

CONTINUA NO VERSO

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NKUTU-D8DQ6-DQMED-53H38>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SIDROLÂNDIA – MS

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NKUTU-D8DQ6-DQMED-53H38>

CNM 061648.2.0001904-63

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA - MS

MATRÍCULA	FICHA	
1.904	04	EM: 5 de Maio de 2023

AV.26 / 1.904 Protocolo nº 95821 em 02/05/2023.

Procedo esta averbação, para cientificar que existe um contrato de arrendamento de imóvel rural, perante o imóvel objeto desta matrícula, tendo como **ARRENDADOR**: CAETANO ROTTILI e **ARRENDATARIA**: GIOVANNA MOTTA ROTILLI (ambos qualificados no contrato apresentado), tendo este sido previamente registrado no 4º Ofício de Títulos e Documentos da comarca de Campo Grande/MS, sob nº. 334299, no livro B, onde as demais cláusulas e condições constam em seu teor, devidamente arquivado nesta servença. Sem mais. Sidrolândia(MS), 05 de maio de 2023. Emolumentos: R\$44,00; Funjccc 10%: R\$ 04,40; Funjccc 5%: R\$ 02,20; Fundap 6%: R\$ 02,64; Fundpge 4%: R\$ 01,76; FundMP/MS 10%: R\$ 04,40; Selo: R\$ 1,80. Selo digital AIG06805-119-NOR Christian Marcelo da C. Tavares - Substituto do Oficial Designado.

R.27/1.904 Protocolo nº 97409 em 26/09/2023.

TÍTULO: Termo de Penhora. **EXEQUENTE**: ERNESTO RODRIGUES, e outro. **EXECUTADO**: CAETANO ROTTILI, CPF/MF nº.:190.376.600-10. **VALOR DA AÇÃO**: R\$79.292.013,12. **FORMA DO TÍTULO**: Termo de Penhora - Bem Imóvel, autos nº.:0002167-56/1995.8.12.0001. *Ficando advertido de que não poderá desfazer-se dele, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da Lei.* Sem mais, dou fé. Sidrolândia(MS), 02 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$156,00; Funjccc 10%: R\$15,60; Funjccc 5%: R\$07,80; Fundap 6%: R\$09,36; Fundpge 4%: R\$06,24; FundMP/MS 10%: R\$15,60; Selo: R\$1,50. Selo digital AJAN5900-601-NOR. Naymi Salles Fernandes Silva Torres-Oficial Designado.

R.28 / 1.904 Protocolo nº 103279 em 11/09/2023.

TÍTULO: Termo de Penhora. **EXEQUENTE**: MILTON LAURO SHIMIDT. **EXECUTADO**: CAETANO ROTTILI, inscrito no CPF 190.376.600-10. **FORMA DO TÍTULO**: Termo de Penhora de bem Imóvel extraído do processo nº. 0808877-43.2024.8.12.0001- 8ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS por determinação contida as fls.370-373. **VALOR**: R\$ 22.025.270,89 Sidrolândia(MS), 18 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$215,63; Funjccc: R\$ 21,56; Fundap: R\$12,94; Fundpge: R\$08,63; FundMP/MS: R\$21,56; Selo: R\$2,09. Selo digital ALM61930-541-NOR. Christian Marcelo da C. Tavares - Substituto do Oficial Designado.

AV.29 / 1.904 Protocolo nº 103461 em 23/09/2023.

Certifico que procedo a presente averbação nos termos do Art.213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 para constar erro material na qualificação dos exequentes constante no R-28, sendo o correto: **TÍTULO**: Termo de Penhora. **EXEQUENTES**: MILTON LAURO SHIMIDT e SERGIO PAULO GROTTI. **EXECUTADO**: CAETANO ROTTILI, inscrito no CPF 190.376.600-10. **FORMA DO TÍTULO**: Termo de Penhora de bem Imóvel extraído do processo nº. 0808877-43.2024.8.12.0001- 8ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande/MS por determinação contida as fls.370-373. **VALOR**: R\$ 22.025.270,89 Sidrolândia(MS), 25 de setembro de 2023. Christian Marcelo da C. Tavares - Substituto do Oficial Designado.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Validate this
document here

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SIDROLÂNDIA – MS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da **MATRÍCULA Nº 1.904** existente nesta serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei de Registros Públicos. Contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (art. 19, §11, LRP).

O imóvel objeto desta Matrícula passou a pertencer à Circunscrição deste Registro de Imóveis em 30 de junho de 1981, por meio Resolução do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul sob nº 13/1981 (DO-MS-03(603):20, 8.6.81).

Observar o teor do Art. 32, §2º, da Lei Estadual nº 6.183/2023.

Sidrolândia-MS, 03 de fevereiro de 2026

[Assinatura Digital – ICP-Brasil]
[Art. 19, §7º, Lei nº 6.015/73]

A presente certidão pode ser obtida na Central Eletrônica <https://registradores.onr.org.br/> sem intermediários e seus custos adicionais.

VALOR REC. P/	CERTIDÃO	Selo digital ALW47739-482-NOR , consultar em: www.tjms.jus.br
OFICIAL	R\$ 41,04	
FUNJECC-10	R\$ 4,10	
FUNADEP	R\$ 2,46	
FUNDE-PGE	R\$ 1,64	
FEADMP	R\$ 4,10	
SELO DIGITAL	R\$ 2,18	
TOTAL	R\$ 55,52	

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NKTU-D8DQ6-DQMED-53H38>